

## **SEXTO TERMO ADITIVO**

### **AO CONTRATO Nº 017/2015**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **Sr. RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.959392/0001-4 estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo, São Paulo, CEP 01451-914, (sucessora-incorporadora de UP BRASIL — POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., CNPJ: 00.904.951/0001-95) neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 011.757.536-45, RG nº 1429691336 - SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEXTO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 017/2015 - Processo TC nº 7915/2015**, conforme as previsões da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação excepcional do prazo de vigência e a alteração do percentual da taxa de desconto do Contrato nº 017/2015**, que versa sobre a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para um número estimado de 540 (quinhentos e quarenta) servidores/membros ativos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **10 de setembro de 2020**, com fundamento no artigo 57, §4º da Lei 8.666/93;

2.2 - Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – O valor global estimado do contrato corresponde a R\$ **8.220.208,32** (oito milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos), com **taxa de desconto correspondente a -4,52%** (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento negativos).

3.2 – As partes ajustam que não haverá alteração do valor do contrato, salvo nos casos previstos em lei.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 017/2015**, independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 01 de setembro de 2020.

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**  
Conselheiro Presidente do TCEES  
CONTRATANTE

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA:**  
01175753645  
**André Luiz de Oliveira Silva**  
UP Brasil Administração e Serviços Ltda.  
CONTRATADA

Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA 01175753645  
DN: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=(EM BRANCO), OU=28995207000154, CN=ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA 01175753645  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-09-01 19:45:07  
Foxit Reader Versão: 9.5.0